

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019, realizada no dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezenove, em Florianópolis/SC.**

1 No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às 13h45 (treze horas e quarenta e  
2 cinco minutos), na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –  
3 CAU/SC, situado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal  
4 Business Center, Centro, Florianópolis/SC, reuniram-se a Conselheira Arquiteta e  
5 Urbanista Gabriela Morais Pereira, a empregada efetiva do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista  
6 Melina Valença Marcondes, o empregado efetivo do CAU/SC Fernando Oliveira Volkmer e  
7 o Gestor das Parcerias do Edital nº 02/2019, Arquiteto e Urbanista Antonio Couto Nunes,  
8 abaixo assinados, nomeados através da Portaria Ordinatória nº 022 de 26 de julho de  
9 2019, assessorados pelo analista Fillipe Douglas Maia e assessora jurídica Isabel Leoneltti,  
10 a fim de analisar se foram adequados os projetos, conforme solicitado pela comissão de  
11 seleção na reunião realizada no dia sete de outubro de dois mil e dezenove. Tendo sido  
12 aprovada a proposta da Entidade Sindicato dos Empregados no Comércio de Laguna,  
13 projeto “Construindo Dignidade”, serão analisados no dia de hoje, somente os projetos das  
14 entidades Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Santa Catarina, projeto  
15 “Seminário A residência, a universidade e a formação do Arquiteto-Urbanista”; a Entidade  
16 Núcleo Regional de Criciúma do Departamento de Santa Catarina do Instituto de  
17 Arquitetos do Brasil, projeto “Casa E.R.S – Estudo de caso e criação de metodologia para  
18 prática de ATHIS”; e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Santa Catarina,  
19 projeto “Oficina Empreendedorismo ATHIS”, por meio do Edital de Chamada Pública nº  
20 02/2019. Após verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da  
21 reunião. Os membros iniciaram então a análise da documentação enviada.  
22 O primeiro projeto analisado foi o “Seminário A residência, a universidade e a formação do  
23 Arquiteto-Urbanista”. Quanto aos diligenciamentos apontados na sessão anterior:  
24 1) Quanto ao plano de trabalho (item 15-II), indicar os nomes dos palestrantes que  
25 participarão do evento, conforme apresentado no projeto aprovado. Apresentar breve  
26 currículo/qualificação dos palestrantes.  
27 A comissão analisou e identificou que a solicitação foi atendida.  
28 2) Os documentos previstos no item “16-III b” e “16-III c (certidão municipal)” do edital de  
29 chamada pública 02/2019, encontram-se atualizados, no entanto, considerando o prazo  
30 previsto para as adequações, estes itens deverão ser renovados para a assinatura  
31 efetiva do Termo de Fomento.  
32 A comissão analisou a documentação apresentada e constatou que o item 16-III c (certidão  
33 municipal) foi entregue, conforme solicitado. Quanto ao item 16-III b, o item não foi  
34 entregue. No entanto, em acordo com o artigo 28 do decreto 8.726/2016, a comissão de  
35 seleção realizou uma verificação *online* e constatou que o documento comprova que a  
36 entidade encontra-se em situação regular perante o FGTS e atende ao disposto no edital,  
37 conforme pode ser verificado nos anexos desta ata. Por fim, não restaram diligenciamentos  
38 a serem conferidos e a comissão aprovou o projeto.  
39 A segunda proposta analisada foi “Casa E.R.S – Estudo de caso e criação de metodologia  
40 para prática de ATHIS”. Quanto aos diligenciamentos apontados na sessão anterior:  
41 1) Quanto ao plano de trabalho (item 15-II), indicar o nome do facilitador, apresentar  
42 currículo/qualificação em relação ao *Design Thinking* e a carga horária prevista deste  
43 profissional;  
44 A comissão analisou e identificou que o nome do facilitador foi indicado, bem como sua  
45 qualificação, apresentada. A carga horária prevista também foi indicada, assim sendo, a  
46 solicitação foi atendida.

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 do CAU/SC**

47 2) Quanto ao plano de trabalho (item 15-II), solicita-se uma descrição de forma mais  
48 detalhada da forma de execução, conforme apresentado no projeto aprovado;

49 A comissão analisou e identificou que a solicitação foi atendida.

50 3) Quanto à documentação, solicita-se que sejam apresentadas certidões atualizadas dos  
51 itens "16-III a", "16-III b", e "16-III c". Bem como, apresentar a declaração prevista no  
52 item "16-III d" do edital de chamada pública 02/2019.

53 A comissão analisou a documentação apresentada e constatou que os itens 16-III a, b e d  
54 foram apresentados conforme solicitado, portanto, considerados saneados. Contudo, em  
55 relação ao item 16-III c, não foi apresentado pela entidade o respectivo documento  
56 (certidão negativa de débitos municipais). A entidade argumentou "(...) *Devido a falta de*  
57 *apresentação de duas declarações de balanço financeiro referentes ao ano de 2017 e 2018,*  
58 *o local onde o "IAB Núcleo de Criciúma" utiliza como sede perdeu o alvará de*  
59 *funcionamento para o ano de 2019, documento essencial para obter a Certidão. A equipe*  
60 *do IAB esta em processo de regularização das documentações, mas o processo não levou*  
61 *tempo hábil para emitir-se a Certidão Negativa de Tributos Municipais até o dia 23/10.*  
62 *Todo o processo deve ser finalizado ainda no mês de outubro visto que está em uma das*  
63 *ultimas etapas para normatização (...)",* contudo, em que pese os argumentos da entidade,  
64 conforme previsto no item 16.4 do edital, "é de responsabilidade do proponente manter sua  
65 regularidade fiscal e documental.", não restou saneada a irregularidade após o  
66 diligenciamento, encontrando-se a proponente em descumprimento a alínea "c", do inciso  
67 III, do item 16.1 do edital de chamada pública nº 02/2019. Ainda, para não restar dúvidas,  
68 conforme prevê o artigo 28 do decreto 8.726/2016, a comissão de seleção realizou uma  
69 consulta *online* e constatou, mais uma vez, que a entidade encontra-se com certidão  
70 positiva de débitos, anexa a esta ata. Condição esta que inviabiliza a parceria objeto deste  
71 edital. A entidade deverá ser notificada da decisão e após prazo recursal, em sendo  
72 mantida a decisão, intimar-se-á a próxima entidade classificada para apresentar o plano de  
73 trabalho com as cotas remanescentes.

74 O último projeto analisado pelos membros foi a "Oficinas de Inovação e  
75 Empreendedorismo em ATHIS". Quanto aos diligenciamentos apontados na sessão  
76 anterior:

77 1) Quanto ao item 15-I do edital de chamada pública 02/2019, solicita-se que seja  
78 apresentada de forma mais detalhada a metodologia que será utilizada, conforme  
79 projeto aprovado;

80 A comissão analisou e identificou que a solicitação foi atendida ao considerar o  
81 cronograma de execução do projeto. Desta forma, o item foi atendido.

82 2) Quanto ao item 15-II do edital de chamada pública 02/2019, solicita-se que sejam  
83 desenvolvidas as metas e as formas de execução de forma mais clara;

84 A comissão analisou e identificou que a solicitação foi atendida.

85 3) Quanto ao item 15-II do edital de chamada pública 02/2019, solicita-se que sejam  
86 identificados os agentes de atuação em rede;

87 A comissão analisou e identificou que a solicitação foi atendida.

88 4) Quanto ao item 15-II do edital de chamada pública 02/2019, solicita-se que seja  
89 identificada em qual cidade será realizada a oficina, o CAU/SC sugere que seja em  
90 Joinville ou Palhoça (dentre as cidades apresentadas no projeto aprovado);

91 A proposta apresentada no "Formulário de Solicitação de Patrocínio" previa a realização  
92 das oficinas nas cidades de Palhoça, Tubarão, Joinville, e Lages. No Plano de Trabalho  
93 apresentado foi indicada a realização de oficina em Florianópolis. A comissão buscou  
94 justificativa, no entanto, além de não indicar a realização da oficina nos locais sugeridos  
95 pelo CAU/SC ou mesmo nos municípios previamente indicados no "Formulário de  
96 Solicitação de Patrocínio", não foi apresentada justificativa em relação à indicação do local,  
97 Florianópolis, local em que já foi realizado um curso de capacitação realizado pelo próprio

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 do CAU/SC**

98 CAU/SC. Conforme previsão do item 15.4 do edital “Somente será aprovado o plano de  
99 trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta,  
100 observados os termos e as condições constantes neste edital.” Desta forma, o item não foi  
101 atendido.

102 5) Quanto ao item 15-II do edital de chamada pública 02/2019, solicita-se que sejam  
103 identificados os facilitadores previstos;

104 Não foram indicados os nomes dos facilitadores que irão ministrar a oficina, conforme  
105 solicitado. Desta forma, o item não foi atendido.

106 6) Quanto ao item 15-III do edital de chamada pública 02/2019, solicita-se que sejam  
107 descritas as metas de forma mais detalhada, conforme projeto aprovado;

108 Esclarecido no questionamento 2.

109 7) Os documentos previstos no item “16-III b” e “16-III c (certidão municipal)” do edital de  
110 chamada pública 02/2019, encontram-se atualizados, no entanto, considerando o prazo  
111 previsto para as adequações, estes itens deverão ser renovados para a assinatura  
112 efetiva do Termo de Fomento.

113 A comissão analisou a documentação apresentada e constatou que o item 16-III c (certidão  
114 municipal) foi entregue, conforme solicitado. Quanto ao item 16-III b, o item não foi  
115 entregue. No entanto, em acordo com o artigo 28 do decreto 8.726/2016, a comissão de  
116 seleção realizou uma verificação *online* e constatou que o documento comprova que a  
117 entidade encontra-se em situação regular perante o FGTS e atende ao disposto no edital,  
118 conforme pode ser verificado nos anexos desta ata. Por fim, como as diligências não foram  
119 completamente atendidas, a comissão definiu por não aprovar a documentação referente  
120 ao projeto “Oficinas de Inovação e Empreendedorismo em ATHIS”. A entidade deverá ser  
121 notificada da decisão e após prazo recursal, em sendo mantida a decisão, intimar-se-á a  
122 próxima entidade classificada para apresentar o plano de trabalho com as cotas  
123 remanescentes. Nada mais havendo a tratar, as 16h00min (dezesesseis horas) declarou  
124 encerrada a reunião ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de  
125 Chamada Pública nº 02/2019 do CAU/SC.

Melina Valença  
Marcondes  
Empregada do CAU/SC  
Membro da Comissão de  
Seleção do edital  
02/2019

Fernando Oliveira Volkmer  
Membro suplente  
Empregado do CAU/SC  
Membro da Comissão de  
Seleção do edital 02/2019

Gabriela Moraes Pereira  
Conselheira do CAU/SC  
Membro da Comissão de  
Seleção do edital 02/2019

Antonio Couto Nunes  
Assessor Especial da  
Presidência do CAU/SC  
Assessor da Comissão de  
Seleção do edital 02/2019



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 83.813.477/0001-13  
**Razão Social:** INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SC  
**Endereço:** R BOCAIUVA 1913 SALA 15 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

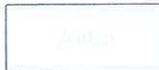
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2019 a 06/11/2019

**Certificação Número:** 2019100804090835317680

Informação obtida em 25/10/2019 14:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.813.477/0001-13  
**Razão Social:** INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SC  
**Endereço:** R BOCAIUVA 1913 SALA 15 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2019 a 06/11/2019

**Certificação Número:** 2019100804090835317680

Informação obtida em 25/10/2019 14:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INST.DE ARQUITETOS DO BRASIL-NUCLEO CRIC CNPJ: 95778155000160

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

CAUSC

Finalidade

Edital de Chamada Pública 02/2019

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBVEAP5VSO3SNK3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 25 de Outubro de 2019